



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO nº. 430/2017

ITARUMÃ-GO, 18 de dezembro de 2017.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta data.

Itarumã-GO

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Decreta recesso e ponto facultativo do dia 23 de dezembro de 2017 ao dia 07 de janeiro de 2018 e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso e ponto facultativo nas repartições e serviços públicos municipais, do dia 23 de dezembro de 2017 ao dia 07 de janeiro de 2018, em virtude do recesso de final de ano e comemorações do natal e virada do ano.

Paragrafo Único – Os serviços públicos de natureza indispensáveis tais como: hospital municipal, limpeza pública, coleta de lixo e transporte, não terão ponto facultativo nas datas expressas no *caput* deste artigo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

Ricardo Francisco Goulart
RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal